

Resolução nº : 7583/2002
Protocolo nº : 89107/01
Origem : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente